

DECRETO Nº 108/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **BRAZ PEREIRA FELIPE**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.

Edmilson Alves dos Santos
EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

